



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA CULTURA E TURISMO
INSTITUTO NACIONAL DO TURISMO IP

**REGULAMENTO DE PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA “FIKANI –
FEIRA INTERNACIONAL DO TURISMO DE MOÇAMBIQUE” 2022**

1. NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos do artigo 4 da Resolução nº 5/2022, de 17 de Março, que aprova o Estatuto Orgânico do INATUR IP uma das principais atribuições do INATUR IP é a promoção do país como destino turístico de referência regional e internacional e a *FIKANI, Feira Internacional de Turismo* é uma das plataforma do sector para a Promoção da oferta turística, diversidade cultural, parcerias entre actores do mercado turístico e, divulgação de oportunidades de investimentos e negócios.plataforma

É intenção que este evento conste no calendário de Feiras de Turismo da região, tendo em vista atingir o objectivo geral de “*tornar Moçambique num dos destinos turísticos mais vibrantes, dinâmico e exóticos de África até 2025,*” e para tal vários outros objectivos serão levados à cabo como:

- Divulgação das potencialidades turísticas do país e colocá-lo na rota dos destinos preferenciais;
- Popularização da Marca Moçambique;

- Fortalecimento das relações comerciais, parcerias e intercâmbio entre os operadores do turismo e sociedade em geral de Moçambique e outros países do mundo;
- Promoção da cultura e gastronomia nacional;
- Despertar interesse aos nacionais para a prática do turismo doméstico e investimento em Moçambique.

Nestes termos, tendo em vista a valorização da feira e a motivação dos expositores, consta do programa de acções, a realização de Premiação dos expositores.

2. OBJECTIVO

A premiação tem por finalidade:

- i) Estimular os operadores económicos que estiverem tomando parte em cada edição;
- ii) Estimular a produção de mais e melhores conteúdos culturais e gastronómicos;
- iii) Buscar novas ideias para o enriquecimento da feira (organização, imagem, iniciativa, entre outros),
- iv) Entre outros.

3. PÚBLICO ALVO

São elegíveis todos os expositores nacionais e estrangeiros presentes na 8ª Edição da Feira Internacional do Turismo – **FIKANI**, deste que reúnem os pressupostos e critérios estabelecidos para o efeito.

O concurso incidirá sobre *três* públicos alvo:

- Os *representantes das Províncias*, concretamente os operadores de hotelaria e turismo e a respectiva Direcção Provincial/Conselhor Provinciais de Representação do Estado e estes concorrem automaticamente, a partir da altura que comunicam que estarão presentes na feira;
- Os *Participantes Individuais*, ou seja, indivíduos, empresas e/ou associações juridicamente criadas, que concorram de forma individualizada; e
- Representantes estrangeiros.

4. CATEGORIAS A SEREM PREMIADAS

Participarão neste concurso todos os operadores que estarão representando as suas respectivas Províncias, nas seguintes vertentes:

- i) Prémio Melhor Stand Província (1º, 2º e 3º)
- ii) Prémio Melhor Stand Nacional (1º, 2º e 3º)
- iii) Prémio Melhor Stand Estrangeiro (1º e 2º)
- iv) Prémio Artesanato (Classificação única)
- v) Prémio gastronomia (Classificação única)
- vi) Prémio Moda (Classificação única)
- vii) Prémio Revelação (Classificação única).

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

A pontuação deverá variar de **0 – 100** pontos, nos termos seguintes:

Prémio Melhor Stand Província

- Beleza na decoração do stand (10 Pts);
- Criatividade (10 Pts);
- Qualidade e beleza da apresentação dos produtos expostos (10 Pts);

- Apresentação dos expositores (10 Pts);
- Originalidade dos produtos expostos (30 Pts);
- Relevância da informação exposta (10 Pts);
- Pontualidade na montagem e decoração do stand (10 Pts);
- Higiene e limpeza (10 Pts).

Prêmio Melhor Stand Nacional/Estrangeiro

- Beleza na decoração do stand (10 Pts);
- Criatividade (10 Pts);
- Qualidade e beleza da apresentação dos produtos expostos (10 Pts);
- Apresentação dos expositores (10 Pts);
- Originalidade dos produtos expostos (30 Pts);
- Relevância da informação exposta (10 Pts);
- Pontualidade na montagem e decoração do stand (10 Pts);
- Higiene e limpeza (10 Pts).

Prêmio Revelação

- Nova aparição e Inovação (20 Pts);
- Beleza na decoração do stand (10 Pts);
- Qualidade e beleza dos produtos expostos (20 Pts);
- Apresentação dos expositores (10 Pts);
- Originalidade dos produtos expostos (10 Pts);
- Relevância das informações ou das obras expostas (10 Pts);
- Pontualidade na montagem e decoração do stand (10 Pts);
- Higiene e limpeza (10 Pts).

Prêmio Artesanato

- Beleza na decoração do stand (10 Pts);
- Criatividade (40 Pts);
- Diversidade das obras expostas (10 Pts);
- Qualidade das obras expostas (10 Pts);
- Originalidade (10 Pts);
- Pontualidade na montagem e decoração do stand (10 Pts);
- Higiene e limpeza (10 Pts):

Prémio Moda

- Beleza na decoração do stand (10 Pts);
- Criatividade (40 Pts);
- Diversidade das obras expostas (10 Pts);
- Qualidade das obras expostas (10 Pts);
- Originalidade (10 Pts);
- Pontualidade na montagem e decoração do stand (10 Pts);
- Higiene e limpeza (10 Pts):

Prémio Gastronomia

- Beleza na decoração do stand (10 Pts);
- Criatividade dos pratos(40 Pts);
- Diversidade dos pratos (10 Pts);
- Pratos típicos (10 Pts);
- Originalidade (10 Pts);
- Pontualidade na montagem e decoração do stand (10 Pts);
- Higiene e limpeza (10 Pts):

6. AVALIAÇÃO

O início da avaliação decorrerá logo após a abertura oficial do FIKANI indo até ao último dia do evento. A avaliação será feita diariamente e a avaliação final será a média das avaliações diárias.

7. PREMIAÇÃO

Os prémios são constituídos pelos seguintes itens:

Prémio Melhor Stand Provincia/Nacional/Estrangeiro:

1º Classificado: Diploma de Honra

2º Classificado: Diploma de Honra

3º Classificado: Diploma de Honra

Prémio Artesanato:

1º Classificado: Diploma de Honra

Prémio Moda:

1º Classificado: Diploma de Honra

Prémio Revelação:

1º Classificado: Diploma de Honra

Prémio Gastronomia:

1º Classificado: Diploma de Honra

Todos os participantes terão direito a um (1) Diploma de Participação.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os contemplados serão comunicados sobre a premiação no último dia da realização do certame.

Para efeitos de premiação serão apurados os três melhores classificados para as categorias de:

- ❖ Melhor Stand Província;
- ❖ Melhor Stand Nacional; e
- ❖ Melhor Stand Estrangeiro.

Para as categorias abaixo (Classificação única) apenas será apurado um em cada, nomeadamente:

- ❖ Melhor Artesanato;
- ❖ Melhor gastronomia;
- ❖ Melhor Moda; e
- ❖ Revelação.

9. JÚRI

9.1. COMPOSIÇÃO

O Júri deverá ser composto por um mínimo de **3** pessoas e um máximo de **5** devendo ser indicado o respectivo Presidente.

O Júri deverá ser composto por profissionais do Sector Público e Privado de modo a garantir a imparcialidade necessária do processo.

A indicação para membro do Júri deverá ser formalizada aos visados em carta a ser assinada pelo Director Geral do INATUR IP com pelo menos uma semana de antecedência antes do início do evento.

9.2 Requisitos:

1. Ser cidadão nacional de reconhecido mérito e alto grau de imparcialidade;
2. Possuir conhecimentos profundos da área do turismo nacional e internacional;
3. Possuir conhecimentos profundos da área da cultura; e
4. Estar familiarizado com as melhores práticas da região e do mundo no que concerne a promoção de serviços turístico-culturais; e
5. Estar familiarizado com as matérias de agenciamento de viagens dentro e fora do País;

9.2. COMPETÊNCIAS DO JÚRI

Compete ao JÚRI:

- Definir, na primeira reunião, os mecanismos de operacionalização deste guião;
- Assegurar um acompanhamento assíduo e continuado dos trabalhos que culminem com a premiação;

- Apresentar propostas, sugestões ou recomendações para a prossecução dos objectivos aqui referidos;
- Propor melhorias em tudo que for necessário para a melhor execução desta missão.

10.DISPOSIÇÕES GERAIS

As províncias têm a possibilidade de envolver no seu grupo de trabalho, operadores originários das respectivas províncias, radicados na Cidade do Maputo ou outros pontos do país ou ainda na diáspora.

A participação é aberta havendo premiação para os contemplados referidos nos pontos nº 4 e 7. A participação ao concurso implica a aceitação, por parte dos participantes, de todos os requisitos aqui regulamentados.

11.CASOS OMISSOS

Em casos não previstos, neste regulamento, as decisões serão formalizadas através da Comissão Organizadora de FIKANI Moçambique.

Maputo , Setembro de 2022